



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.527 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 609.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 430.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1601 - R\$ 79.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde)

FONTE 1621 - R\$ 100.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.13.1601	Materiais para Coleta de Lixo	R\$	11.500,00
33.90.30.99.1601	Material de Consumo - Outros	R\$	7.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.040 – Construção e Ampliação de Un. Básicas de Saúde - UBS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1601	Execução de Obras e Projetos	R\$	60.000,00
------------------	------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	100.000,00
31.90.11.02.1500	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R\$	50.000,00
31.90.16.00.1500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
31.91.13.02.1500	Encargos Sociais - RPPS	R\$	130.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.1500	Encargos Sociais - RPPS	R\$	100.000,00
------------------	-------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1621	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	100.000,00
------------------	------------------------------	-----	------------

Art. 2º) Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.1500	Reserva de Contingência	R\$	430.000,00
------------------	-------------------------	-----	------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.038 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1601	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	79.000,00
------------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.1621	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
------------------	--	-----	------------

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 27 de agosto de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal